1. Presentación.

Este programa financia bolsas para promover e favorecer a **MOBILIDADE INTERNACIONAL** entre universidades andaluzas e ibero-americanas associadas à AUIP (ver lista de Universidades Associadas),formando parte das ações incluídas no Plano de Ação da Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação (AUIP) para o desenvolvimento dos estudos de pós-graduação e doutorado no âmbito ibero-americano.

2. Objetivo.

A finalidade fundamental destas bolsas é fomentar todas as propostas que colaborem para a cooperação universitária ibero-americana a nível de pós-graduação, e facilitem o estabelecimento real de um "espaço ibero-americano de Educação Superior", com uma presença importante das universidades andaluzas:

- Facilitar a mobilidade de estudantes para o desenvolvimento de programas de pós-graduação e doutorado ou a realização de pesquisas vinculadas a esses programas.
- Facilitar a realização de estágios de pesquisas e estancias, que favorecendo o encontro de acadêmicos e pesquisadores, contribuindo para a eficaz colaboração entre as instituições.
- Fomentar o intercâmbio de experiências institucionais no desenvolvimento de programas de pós-graduação e doutorado.
- Promover a revisão e adequação curricular da oferta acadêmica.
- Desenhar, planificar e realizar projetos conjuntos de pesquisa.

3. Destinatários.

- Professores e pesquisadores.
- Gestores de programas de pós-graduação e doutorado.
- Estudantes de pós-graduação e doutorado.

4. Número de bolsas e prazos para solicitação.

Nesta convocatória, são oferecidas 142 bolsas, repartidas em dois prazos:

- Primeiro prazo: até 11 de janeiro de 2021 às 23:59 horas (GMT/UTC+01:00) Madri, para estadas e viagens que se iniciem entre 15 de fevereiro e 31 de julho de 2021.
- Segundo prazo: 21 de junho de 2021 às 23:59 horas (GMT/UTC+01:00) Madri, para estadas e viagens que se iniciem entre 1 de agosto e 31 de dezembro de 2021.
 OBSERVAÇÃO: No serão admitidas solicitações de bolsa para este segundo prazo antes de 19 de janeiro de 2021.

5. Bases do programa.

5.1. Para a mobilidade entre Andaluzia-América Latina e vice-versa.

O candidato deve escolher entre uma das duas seguintes modalidades:

- **5.1.1.** Bolsas para cobrir o deslocamento internacional (ver 8.1) pelo valor de 1.400 euros.
- 5.1.2. Bolsa para gastos originados do deslocamento internacional (ver 8.2) pelo valor de 1.000 euros, no caso de que a viagem/estada já tenham sido financiadas por outra via oi o candidato assim prefira.
- 5.2. Para a mobilidade entre Andaluzia-Portugal e vice-versa.
 - Bolsas para sufragar gastos de mobilidade (ver 8.3) no valor de 700 euros.
- **5.3.** Em nenhum caso serão concedidas bolsas para **mobilidade entre universidades espanholas**.
- **5.4.** Tanto a universidade de origem como a de destino devem ser membros ativos da **AUIP** e estar em dia no pagamento de suas taxas anuais de associação com a AUIP.
- **5.5.** A estadia não poderá ser inferior a cinco dias úteis.
- 5.6. Somente serão admitidas candidaturas de mobilidade para o primeiro prazo desta convocatória, cujas viagens e estadas se iniciem entre 15 de fevereiro e 31 de julho de 2021. Para o segundo prazo, somente serão admitidas candidaturas de mobilidade para viagens e estadas que se iniciem entre 1 de agosto e 31 de dezembro de 2021.
- 5.7. Como condição necessária para candidatar-se às bolsas, as solicitações devem ter relação direta com os estudos de pós-graduação e doutorado em qualquer campo do conhecimento.
- **5.8.** Os candidatos às ajudas deverão estabelecer os **contatos institucionais preliminares e coordenar a agenda de trabalho**.
- 5.9. No caso de candidaturas referidas no ponto 5.1 deste apartado, a Comissão de Seleção, atendendo aos critérios de divisão e adequação das bolsas concedidas aos interesses das universidades andaluzas participantes, excepcionalmente, poderá modificar a quantia final das bolsas solicitadas na condição 5.1.1 e designar-lhes a quantia correspondente na condição 5.1.2.
- **5.10.** Não é possível solicitar mais de uma bolsa por pessoa.

6. Apresentação de solicitações.

Para realizar a solicitação é necessário registrar-se como usuário através do link http://solicitudes.auip.org

Quando o usuário esteja criado, o sistema enviará uma mensagem de confirmação ao e-mail do interessado com um link para poder continuar o processo de registro. À continuação, deverá seguir os passos que o próprio aplicativo indicará: introduzir os dados pessoais e os dados da estadia que pretende realizar, etc. Quando o processo tenha sido iniciado, sempre que desejar, o interessado poderá acessar sua solicitação e corrigir erros. Isso será possível antes do envio da solicitação e antes do encerramento do prazo. Depois de enviada, não será possível realizar nenhuma modificação na solicitação.

Além da solicitação, o interessado deverá anexar a seguinte documentação:

- Cópia do passaporte.
- · Resumo do Curriculum Vitae do solicitante.
- Apoio da Universidade de procedência: carta de apresentação assinada pelo Reitor ou por um vice-reitor e uma carta assinada pelo responsável da unidade acadêmica na qual o solicitante esteja desenvolvendo sua atividade.
- Apoio da Universidade de destino: carta assinada pelo responsável da unidade acadêmica, especificando a posição que ocupa na universidade, confirmando as datas nas quais receberá o solicitante, assim como as condições e os objetivos que, por sua parte, pretende alcançar com a estadia do solicitante.
- Declaração juramentada (de acordo com modelo disponibilizado), assinada pelo solicitante, afirmando não receber outro tipo de ajuda que financie a mesma modalidade de bolsa que solicita à AUIP.
- Atividades a realizar: documento detalhando esta informação.

Cada um destes documentos deverá estar em formato pdf e não exceder o tamanho de 2 MB.

As cartas devem ser escritas e assinadas pelas autoridades competentes, com data recente, impressas em papel timbrado e com as logomarcas e carimbos correspondentes, que confirmem a autenticidade das mesmas. A AUIP poderá comprovar a veracidade dos dados fornecidos e requerer do solicitante o envio da documentação original.

Quando o processo tenha sido iniciado, sempre que desejar, o interessado poderá acessar sua solicitação e corrigir erros. Isso será possível antes do envio da solicitação e antes do encerramento do prazo. Depois de enviada, não será possível realizar nenhuma modificação na solicitação.

Como confirmação da solicitação de bolsa, o candidato receberá uma mensagem no endereço de e-mail indicado com um link através do qual poderá baixar um arquivo em .pdf com os dados da sua solicitação.

7. Seleção.

O Comitê de seleção considerará os seguintes critérios:

- Duração da estadia.
- Compromisso das universidades implicadas. Dar-se-á especial consideração àquelas solicitações nas quais as universidades de destino da mobilidade cofinanciem a estadia do solicitante.
- Avaliação do Curriculum Vitae.
- Benefícios da estadia para o futuro acadêmico e científico do candidato e das instituições implicadas.



- Participação equitativa do maior número de instituições e países.
- Possibilidade de vincular uma instituição de alto nível de desenvolvimento na disciplina de estudo com outra de menor nível.
- Impacto da proposta.
- Relação com a Agenda 2030.
- Razões de divisão geográfica e institucional no sentido de beneficiar o maior número possível de diferentes instituições e países.
- Equilíbrio do número de mobilidades em ambas as direções em função do número de solicitações recebidas.
- Interesses estratégicos das universidades de destino andaluzas em sua política de internacionalização.
- Preferência por candidatos que n\u00e3o tenham sido favorecidos com esta bolsa em edi\u00f3\u00f3es anteriores.

Uma vez determinado o resultado da convocatória, e dentro dos 30 dias úteis seguintes ao encerramento dos prazos de solicitação, a lista dos selecionados será publicada na nossas redes sociais (https://qrco.de/bbHQgO) e página web (www.auip.org). A AUIP notificará individualmente, através de um e-mail, a concessão da bolsa aos selecionados. Os candidatos que não tenham sido selecionados não receberão comunicação individualizada da resolução.

8. Procedimento para efetivação da bolsa.

Para receber a bolsa, os beneficiários deverão enviar a seguinte documentação:

- 8.1. No caso das bolsas referidas no apartado 5.1.1 de <u>Deslocamento Internacional</u> para a mobilidade entre Andaluzia e América Latina, ou vice-versa, será a AUIP quem, através do seu agente de viagens, proporcione a passagem de avião até um valor máximo de 1.400 euros. Se o valor da passagem for inferior a referida quantia, a diferença até 1.400 euros será abonada, através de transferência bancária a uma conta espanhola da qual sejam titulares (a menos que o AUIP autorize excepcionalmente outras opções por escrito), prévia apresentação de:
 - Passagem de avião com itinerário de voo.
 - Os cartões de embarque.
 - Documento que comprove a titularidade bancária onde será depositado o valor.
 - Certificado assinado pela instituição ou autoridade acadêmica de destino no qual se indique:
 - a) a data em que sua estadia começou e terminou. Caso ainda não tenha finalizado, constará a data prevista;
 - b) as atividades realizadas ou previstas, caso não tenha terminado a estadia.

O prazo máximo para enviar esta documentação será de duas semanas a partir da data de início da estadia.



- 8.2. No caso das bolsas referidas no apartado 5.1.2 para Gastos originados de Desolcamento Internacional na mobilidade entre Andaluzia e América Latina, ou vice-versa, o dinheiro será abonado, através de transferência bancária a uma conta espanhola da qual seja titular o beneficiário (a menos que o AUIP autorize excepcionalmente outras opções por escrito), prévia apresentação de:
 - Passagem de avião com itinerário de voo.
 - · Os cartões de embarque.
 - Documento que comprove a titularidade bancária onde será depositado o importe.
 - Comprovantes de gastos que comprovem a estadia.
 - Certificado assinado pela instituição ou autoridade acadêmica de destino no qual se indique:
 - a) a data em que sua estadia começou e terminou. Caso ainda não tenha finalizado, constará a data prevista;
 - b) as atividades realizadas ou previstas, caso não tenha terminado a estadia.

O prazo máximo para enviar esta documentação será de duas semanas a partir da data de início da estadia.

- 8.3. No caso das bolsas de <u>Mobilidade</u> entre Andaluzia e Portugal, ou vice-versa, o dinheiro será pago quando tenham regressado da estadia, através de transferência a uma conta bancária espanhola de titularidade <u>Error! Bookmark not defined</u>. do beneficiário, prévia apresentação de:
 - Comprovantes de viagem (cartões de embarque, passagens de trem, comprovante de compra nominal, da passagem de avião ou trem / comprovante ou cupom fiscal de gasolina e pedágio no caso de deslocamento em automóvel).
 - Justificantes de alojamento e manutenção (de acordo com o modelo).
 - Documento que comprove a titularidade bancária onde será depositado o importe.
 - Certificado assinado pela instituição ou autoridade acadêmica de destino no qual se indique:
 - a) a data em que sua estadia começou e terminou. Caso ainda não tenha finalizado, constará a data prevista;
 - b) as atividades realizadas ou previstas, caso não tenha terminado a estadia.

O prazo máximo para enviar esta documentação será de duas semanas a partir da data de início da estadia.

Obrigações dos bolsistas.

 Enviar à AUIP (becas@auip.org) uma carta de aceite da bolsa (de acordo com modelo disponibilizado) expressando o aceite da bolsa e de todas as suas condições no prazo de 15 dias a contar da data de notificação da bolsa.



- Apresentar os comprovantes de gastos, e o resto de documentos para efetivar as bolsas, uma vez finalizada a estadia ou, no máximo, duas semanas depois do seu início. Caso não apresente a comprovação no transcurso do referido 2 semanas, o beneficiário perderá o direito a cobrar a bolsa.
- Caso o trabalho resultado da pesquisa seja publicado, deverá incluir uma menção expressa
 à AUIP e ao Conselho de Transformação Econômica, Indústria, Conhecimento e
 Universidades da Junta de Andaluzia, como patrocinadores do Programa de Bolsas de
 Mobilidade Acadêmica da AUIP.
- Registe-se em qualquer uma das Redes Sociais da AUIP para ser informado de quaisquer informações relevantes sobre este concurso.

OBSERVAÇÃO: A menos que autorizado por escrito pelo AUIP mediante pedido devidamente justificado, uma vez que a bolsa seja concedida, não será permitida nenhuma modificação nas datas, duração e características da ajuda em relação ao registrado na solicitação.

10. Reclamações.

A participação nesta convocatória implica aceitar expressamente as condições estabelecidas na mesma.

As alegações ou reclamações sobre a decisão do Comitê de Seleção deverão ser realizadas durante os dez (10) dias posteriores à publicação da resolução, por meio escrito, dirigidas ao Presidente da Comissão de Seleção. O motivo das alegações correspondentes ou os motivos da reclamação deverá ser explicado na carta. A Comissão de Seleção responderá às reclamações apresentadas sem que exista posterior possibilidade de recurso nesta instância no prazo de até 30 dias.

A carta deverá ser enviada por via eletrônica ao endereço de e-mail becas@auip.org e também por correio postal com destinatário à Associação Universitária Ibero-americana de Pósgraduação:

Asociación Universitaria Iberoamericana de Postgrado Hospedería Fonseca - C/ Fonseca, 2 37002 Salamanca (Espanha)

11. Proteção de dados de pessoais

Através do presente documento, os participantes estão informados de que os seus dados pessoais, aos quais a AUIP terá acesso com motivo de sua participação neste edital, serão incluídos ao arquivo de "solicitantes Movilidad Andalucía", autorizando à Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação o tratamento para sua utilização em relação com o edital de ajudas à "Mobilidade entre Universidades Andaluzas e Ibero-americanas Edital 2021".

12. Igualdade de gênero

Nos termos da Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março, para a igualdade efetiva de mulheres e homens, toda as referências a pessoas ou coletivos incluídas no texto deste edital empregam o gênero gramatical neutro, incluindo, portanto, a possibilidade de se referir a qualquer gênero.

13. Contato

Informações sobre bolsas, escrever a: becas@auip.org
Informações sobre o aplicativo informático, escrever a: adminweb@auip.org

14. Agenda 2030

Se deseja maiores informações sobre a **Agenda 2030** e os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** (ODS), por favor, visite o link:

https://www.agenda2030.gob.es/



15. Informação e comunicações

Todas **as comunicações** que sejam realizadas no âmbito deste edital serão através dos **meios eletrônicos estabelecidos pela AUIP**. Por isso, recomendamos que visite a página web da AUIP e suas redes sociais.

Qualquer modificação ou informação relacionada sobre este edital será divulgado através da página web da AUIP ou através de suas redes sociais (Twitter, LinkedIn, Instagram, Facebook), por isso, recomendamos que se registre em alguma delas.





https://qrco.de/bbHQgO